

28

Ronildo Junqueira.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.320 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES NA PRAÇA DE ESPORTES DO TG-04 147

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para atender despesas com a construção de obras complementares na praça de esportes do Tiro de Guerra 04-147.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0. - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.7.0. - Contribuições Diversas:

21 - Contribuição ao Tiro de Guerra 04-147 para obras complementares da Praça de Esportes..... Cr\$ 25.000,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do Art. 1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada, parcialmente, a dotação orçamentária em vigor, de acordo com a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

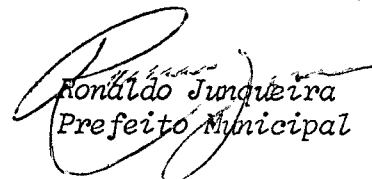
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas:

42 - Construção de Oficina e Garagem Municipal..... Cr\$ 25.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 1975.


Ronildo Junqueira
Prefeito Municipal